



PROCESSO	164/2011-CREA/DF
INTERESSADO	JOSÉ FRANCISCO MARTINS
ASSUNTO	DENÚNCIA.

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0078/2014

Denúncia.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o inciso IX, art. 34 da Lei 12.378/2010 e reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede da Câmara Legislativa-DF, no dia 11 de dezembro de 2014, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando relato do Conselheiro Durval Moniz Barreto de Aragão Junior pela aplicação da penalidade advertência reservada ao denunciado arquiteto e urbanista Fabrício Cunha Cardoso de Oliveira; e

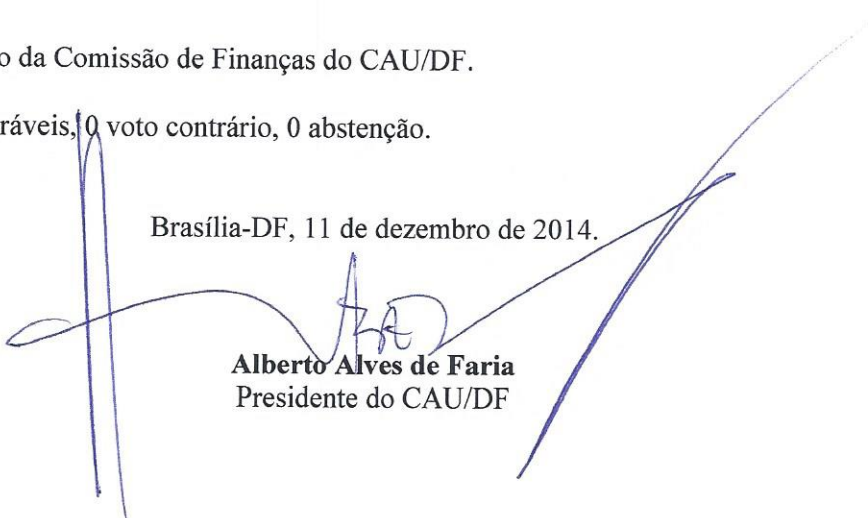
Considerando Deliberação da Comissão de Ética do CAU/DF, pela aprovação do voto do conselheiro relator.

### DELIBEROU:

1 – Aprovar o voto da Comissão de Finanças do CAU/DF.

Com 7 votos favoráveis, 0 voto contrário, 0 abstenção.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 2014.

  
Alberto Alves de Faria  
Presidente do CAU/DF